

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 053/2022/SETASC/MT

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC E PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objeto o acréscimo de 25%, dos itens do LOTE ÚNICO do CONTRATO 053/2022/SETASC, a partir de 24/01/2023.

DO FUNDAMENTO: Com fundamento nos artigos 58, I e 65, I, § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

ASSINAM:

GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO

Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

CONTRATANTE

MATEUS FELIPE FRANCELINO DE SOUZA

Representante Legal

CONTRATADA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: aec53221**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)